



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO

Nº 004/2023

INCLUI MEMBROS PARA ATUAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** a Comissão de Coordenação, Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo de Santo Antônio de Pádua/RJ, instituída através da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, os seguintes servidores:

<i>SERVIDORES</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CPF</i>
Anderson Cleyton de Queiroz da Silva	13.372-8	095.653.667-96
Eliziel Ferreira da Silva	19.589-8/1	147.525.697-36
João Victor Jorge Ventura	19.601-0	163.054.287-35
José Antônio de Castro Machado	18.674-0	082.024.584-47
Marcelo Carvalho Calonio	19.792-0	985.499.287-04
Roberth Sigaia Alves	19.799-8	107.855.297-56

Art. 2º - INCLUIR na composição do **Corpo de Pareceristas**, prevista nos EDITAIS SMC Nº 001, 002, 003/2023 destinada a avaliar os inscritos nos projetos culturais, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, através da **Comissão de Cultura do INFES – Santo Antônio de Pádua**, conforme acordo celebrado nos ofícios SMC Nº 054/2023 e Nº 070/2023/INF/RET/UFF, a serem executados através de recursos provenientes do repasse federal da **LEI PAULO GUSTAVO** (Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022), os seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<i>MEMBROS</i>	<i>CPF</i>
Alexsandra dos Santos Oliveira	031.778.117-09
Eduardo Quintana	896.890.387-53
Fernanda Fochi Nogueira Insfran	080.134.587-17
Román Eduardo Goldenzweig	022.317.087-95

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 27 de outubro de 2023.

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18674-0